

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1.441 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder
pela 14ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUÊIREDO**, titular da 14ª Vara criminal da Capital, foi autorizado por meio do Processo nº 2023/3652 a afastar-se temporariamente de suas atividades para comparecimento em evento;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 14ª Vara Criminal da Capital é a 15ª Vara Criminal da Capital, cujo magistrado titular **HÉLIO PINHEIRO PINTO**, encontra-se afastado das atividades para presidir a ALMAGIS, estando designada a Magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, titular da Comarca de Girau do Ponciano,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **CHARLES DE SOUSA ALVES**, Juiz Titular da Comarca Paripueira, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 14ª Vara Criminal da Capital, no período de 30/10 a 1º/11/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação, durante o afastamento do titular da referida unidade, o Juiz de Direito **YGOR VIEIRA DE FIGUÊIREDO**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/10/2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 31/10/2023